



PORTARIA Nº 137 / 2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 132 e 133, do Regimento Interno desta Seccional, conforme decidido na Sessão do Conselho Pleno realizada em 21/07/2016,

SA

RESOLVE:

1. Deferir o pedido de **renúncia** da Advogada **CRISTINE CAMILO DAGOSTIN DAL TOÉ – OAB/SC 22948**, do cargo de Vice-Presidente da Subseção de Criciúma;
2. **Nomear**, em substituição, a Advogada **ANA PAULA STEFLI BORTOLUZZI – OAB/SC 14419**, para ocupar o cargo de Vice-Presidente da Subseção de Criciúma;
3. **Nomear**, a Advogada **RAQUEL AMBONI DA CUNHA – OAB/SC 23355**, para ocupar o cargo de Secretária Geral Adjunta da Subseção de Criciúma;
4. **Nomear**, o Advogado **RICHARD ANDRIOTTI DAVILA – OAB/SC 12527**, para ocupar o cargo de Conselheiro Titular da Subseção de Criciúma;
5. **Nomear**, a Advogada **ANELISE PAIM PRAESSLER – OAB/SC 21413**, para ocupar o cargo de Conselheira Suplente da Subseção de Criciúma;
6. Deferir o pedido de **renúncia** da Advogada **MICHELE MENEZES DE SOUZA – OAB/SC 22357**, do cargo de Conselheira Titular da Subseção de Criciúma;
7. **Nomear**, em substituição, o Advogado **WAGNER PACHECO RONCHI – OAB/SC 18222**, para ocupar o cargo de Conselheiro Titular da Subseção de Criciúma;
8. **Nomear**, a Advogada **JANAINA ALFREDO DA ROSA – OAB/SC 16032**, para ocupar o cargo de Conselheira Suplente da Subseção de Criciúma;

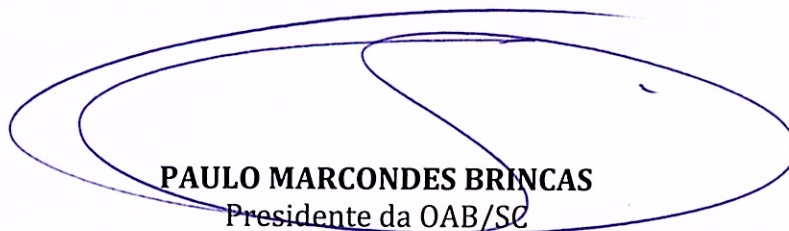


9. Deferir o pedido de **renúncia** do Advogado **VALMOR JOSUE DORIGON BIANCO – OAB/SC 20316**, do cargo de Conselheiro Titular da Subseção de Criciúma;
10. **Nomear**, em substituição, o Advogado **RANGEL CONTI ZANONI– OAB/SC 23919**, para ocupar o cargo de Conselheiro Titular da Subseção de Criciúma;
11. **Nomear**, o Advogado **CARLOS ROGERIO LEAL – OAB/SC 27164**, para ocupar o cargo de Conselheira Suplente da Subseção de Criciúma;
12. Deferir o pedido de **renúncia** do Advogado **ELIESER GONCALVES SÁ – OAB/SC 16992**, do cargo de Conselheiro Suplente da Subseção de Criciúma;
13. **Nomear**, em substituição, o Advogado **FERNANDO ALBINO CARVALHO– OAB/SC 30926**, para ocupar o cargo de Conselheiro Suplente da Subseção de Criciúma.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 05 de maio de 2017.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC